



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
EDITAL _____/2022**

XV CONCURSO DORIS AZEVEDO PARA JOVENS MUSICISTAS

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes no uso das atribuições que lhes confere a lei 5.939 de 24 de maio de 1996 e ainda de acordo com Regimento Interno da FCG/IECG, torna público edital para a realização do XV Concurso Dóris Azevedo para Jovens Musicista que se realizará no período de 22 a 26 de novembro de 2022 e estabelece critérios e condições de participação.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. O Concurso é destinado a alunos do IECG e Projetos vinculados à Fundação Carlos Gomes, Universidade do Estado do Pará-UEPA, Escola de Música da Universidade Federal do Pará, e da Fundação Amazônica de Música, com desenvolvimento equivalente aos Cursos Livres, Preparatório, Técnico, Bacharelado ou Licenciatura dessas Instituições.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio de formulário eletrônico do Google disponível no site da FCG www.fcg.pa.gov.br.

O período de inscrição será das **10h do dia 13 de outubro até às 23h do dia 10 de novembro de 2022**. O candidato deve preencher completamente a Ficha de Inscrição constante do site da FCG, indicando a categoria e especialidade correspondente ao nível pretendido, o turno em que fará a prova, vínculo com a instituição de origem, e as informações necessárias à identificação do candidato ou responsável (se for o caso), além do repertório que será apresentado por ocasião das provas.

A seguinte documentação deverá ser entregue presencialmente à coordenação do concurso obrigatoriamente até a data final das inscrições.

- Uma cópia xerox de cada peça que será apresentado pelo candidato;
- Documento de identidade com foto do aluno participante e/ou do responsável (para os casos dos alunos menores de idade);
- Comprovante de residência atualizado
- Aos não alunos do IECG, declaração de vínculo com uma das instituições participantes;
- Número de conta bancária do candidato ou do responsável (para o caso de pagamento de prêmio);
- Comprovante de quitação eleitoral (em caso de maioridade).

2.1 - A homologação das inscrições será realizada no dia 16 de novembro e divulgada no site: www.fcg.pa.gov.br



3. DAS CATEGORIAS

3.1. INCENTIVO: Alunos do IECG cursando as séries 21 e 22 (1º e 2º ano do Preparatório) independente de idade ou alunos dos demais Cursos Livres e Projetos da Fundação Carlos Gomes e demais entidades participantes com idade até 12 (doze) anos completados na data inicial das inscrições do concurso nas especialidades dessa categoria;

3.2. JUVENIL: Alunos do IECG cursando as séries 23 e 24. (3º. e 4º. Preparatório) independentemente da idade ou aluno dos demais Cursos Livres e Projetos da Fundação Carlos Gomes e demais instituições participantes, com idade até 15 (quinze) anos completados na data inicial das inscrições do concurso, nas especialidades dessa categoria;

3.3. TÉCNICO: Alunos de Instrumento e Canto do IECG ou da Escola de Música da UFPA (EMUFPA), matriculados no curso técnico, independentemente da idade, ou alunos dos Cursos Livres e Projetos da FCG, Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Fundação Amazônia de Música, nas especialidades desta categoria, com desenvolvimento equivalente aos cursos técnicos das Instituições Oficiais de Música participantes deste concurso, que cumpram o programa estabelecido para as especialidades dessa categoria;

3.4. AVANÇADO: Alunos de Instrumento e Canto matriculados em quaisquer séries dos Cursos de ensino superior em música, como Bacharelado da FCG ou Licenciatura em Música da UEPA ou UFPA, independente de idade, ou alunos da FAM, com desenvolvimento equivalente aos cursos das instituições oficiais de música participante deste concurso que cumpram o programa estabelecido para as especialidades dessa categoria;

3.5. MÚSICA DE CÂMARA: Alunos das instituições participantes em formação camerística, independente de idade. (o grupo não poderá ter qualquer membro que não esteja vinculado a uma das instituições participantes).

PARAGRAFO ÚNICO:

Qualquer candidato pode pleitear participação em categoria superior a seu nível de estudo musical, desde que cumpra integralmente o programa daquela categoria, mas, nunca em categoria inferior.

4. DAS ESPECIALIDADES

4.1 O XV Concurso Doris Azevedo para Jovens Musicistas terá, dentro de cada categoria, as seguintes especialidades:

4.1.1. INCENTIVO:

Contempla os seguintes instrumentos:

Cordas: Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo

Madeiras: Flauta Transversal, Clarinete, Oboé, Fagote, Saxofone;

Metais: Trompete, Trombone, Tuba/Eufônio, Trompa;

Percussão

Piano

Violão

4.1.2. JUVENIL:

Contempla os seguintes instrumentos:

Cordas: Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo

Madeiras: Flauta Transversal, Clarinete, Oboé, Fagote, Saxofone;

Metais: Trompete, Trombone, Tuba/Eufônio, Trompa;

Percussão

Piano

Violão

Flauta Doce

4.1.3. TÉCNICO:

Contempla os seguintes instrumentos:

Cordas: Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo

Madeiras: Flauta Transversal, Clarinete, Oboé, Fagote, Saxofone;

Metais: Trompete, Trombone, Tuba/Eufônio, Trompa;

Percussão

Piano

Violão

Flauta Doce

Canto

4.1.4. AVANÇADO:

Contempla os seguintes instrumentos:

Cordas: Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo

Madeiras: Flauta Transversal, Clarinete, Oboé, Fagote, Saxofone;

Metais: Trompete, Trombone, Tuba/Eufônio, Trompa;

Percussão

Piano

Violão

Flauta Doce

Canto

4.1.5. MÚSICA DE CÂMARA:

Qualquer formação camerística, em qualquer nível e com qualquer número de participantes

PARÁGRAFO 1º

Os candidatos participantes da edição de 2021 do Concurso Doris Azevedo, nas Especialidades TÉCNICO e AVANÇADO **do instrumento TROMPETE**, e que tiveram a prova anulada, deverão realizar nova prova, sob a avaliação da banca da edição de 2022 do referido concurso.

5. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

Serão constituídas bancas examinadoras para cada uma das especialidades especificadas, que será composta por 03 (três) professores de reconhecido mérito na comunidade musical para cada especialidade ou grupo de especialidade, sendo obrigatória a participação de um Professor ou



Técnico em música do IECG. Será indicado entre os componentes das bancas examinadoras um presidente.

PARÁGRAFO 1º

A Banca Examinadora será soberana para atribuir as colocações e premiações previstas neste edital, não cabendo recurso de sua decisão final.

PARÁGRAFO 2º

A Banca Examinadora poderá deixar de atribuir premiações em cada uma das categorias e/ou especialidades, desde que não seja alcançado o nível requerido pelo concurso.

PARÁGRAFO 3º

Caso algum membro da banca examinadora possua aluno concorrente, não poderá este, atribuir nota nem se manifestar sobre a apresentação de seu aluno, ficando a avaliação, a critério dos demais componentes.

6. DOS PRÊMIOS

6.1 Os candidatos premiados receberão Certificado de Participação com a devida colocação no concurso. Será conferido aos 03 (três) primeiros classificados em cada categoria e grupos de especialidade os seguintes prêmios:

Categoria	Especialidade	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Incentivo	Cordas	200,00	150,00	100,00
	Sopro Madeiras	200,00	150,00	100,00
	Sopro Metais	200,00	150,00	100,00
	Percussão	200,00	150,00	100,00
	Piano	200,00	150,00	100,00
	Violão	200,00	150,00	100,00
	Flauta Doce	200,00	150,00	100,00
Juvenil	Cordas	250,00	200,00	150,00
	Sopro Madeiras	250,00	200,00	150,00
	Sopro Metais	250,00	200,00	150,00
	Percussão	250,00	200,00	150,00
	Piano	250,00	200,00	150,00
	Violão	250,00	200,00	150,00
	Flauta Doce	250,00	200,00	150,00
Técnico	Cordas	400,00	350,00	300,00
	Sopro Madeiras	400,00	350,00	300,00
	Sopro Metais	400,00	350,00	300,00

	Percussão	400,00	350,00	300,00
	Piano	400,00	350,00	300,00
	Canto	400,00	350,00	300,00
	Violão	400,00	350,00	300,00
	Flauta Doce	400,00	350,00	300,00
Avançado	Cordas	500,00	450,00	350,00
	Sopro Madeiras	500,00	450,00	350,00
	Sopro Metais	500,00	450,00	350,00
	Sopro Metais 2021	500,00	450,00	350,00
	Percussão	500,00	450,00	350,00
	Piano	500,00	450,00	350,00
	Canto	500,00	450,00	350,00
	Violão	500,00	450,00	350,00
	Flauta Doce	500,00	450,00	350,00
Única	Música de Câmara	3.000,00	-	-
Totais		13.850,00	9.300,00	7.300,00
TOTAL EM PRÊMIOS		30.450,00		

PARÁGRAFO 1º

As premiações em todas as categorias e especialidades serão anunciadas dia 30 de novembro de 2022.

PARÁGRAFO 2º

Na Categoria Música de Câmara, o prêmio em dinheiro será pago ao representante do grupo que for definido na Ficha de Inscrição, ficando o mesmo, responsável pela divisão do prêmio entre os participantes do grupo.

PARÁGRAFO 3º

A Fundação Carlos Gomes será isenta de responsabilidade pela divisão do prêmio da Categoria Música de Câmara entre os participantes do grupo.

7. DAS PROVAS:

7.1. A prova, **ÚNICA para cada especialidade**, será realizada segundo o **turno de opção do candidato**:

7.2 Caso ocorram situações em que na **ESPECIALIDADE**, existam candidatos além da capacidade de julgamento em um único dia, os alunos excedentes de todas as especialidades farão prova no dia **26 de novembro de 2022** (sábado).



7.3. As provas serão aplicadas em dois turnos de acordo com a opção na ficha de inscrição dos candidatos: **Manhã iniciando às 09h00 e tarde iniciando às 14h00 e de acordo com o cronograma abaixo:**

Dia 22/11: Turnos Manhã e Tarde:

Cordas - Sala Ettore Bosio

Flauta Doce - Sala Música Antiga

Dia 23/11: Turnos Manhã e Tarde:

Piano - Sala Ettore Bosio

Madeiras – ICA

Dia 24/11: Turnos Manhã e Tarde:

Canto - Sala Ettore Bosio

Metals – ICA

Violão – Sala Música Antiga

Dia 25/11: Turnos Manhã e Tarde

Música de Câmara - Sala Ettore Bosio

Percussão – Sala de Percussão

Dia 26/11: Turnos Manhã e Tarde nas especialidades em que ocorram candidatos além da capacidade de julgamento em um único dia, nas respectivas salas acima.

Parágrafo Único : As provas serão realizadas por ordem de chegada do candidato

7.4. Os candidatos de todas as Categorias deverão apresentar-se para realização de **credenciamento**, de acordo com turno de opção: das 08h às 8:45 e das 13h às 13:45. Caso o candidato não esteja presente no horário estipulado, poderá ser desclassificado a critério da banca examinadora.

PARÁGRAFO 1º: O candidato deve executar o integralmente o programa de sua categoria e especialidade de acordo com o anexo I deste edital.

PARAGRAFO 2º A execução de qualquer número, poderá ser interrompida, a critério da Banca Avaliadora, caso esta já possua elementos para avaliar o desempenho do candidato naquele trecho musical.

PARAGRAFO 3º: Caso necessário, será de inteira responsabilidade do candidato trazer seu pianista acompanhador.

PARAGRAFO 4º: A ordem de apresentação do candidato de cada especialidade será a critério da banca examinadora no dia da prova.

8. DAS AVALIAÇÕES:



8.1. As avaliações serão feitas obedecendo critérios técnicos e de Interpretação Artística, de acordo com as especificidades de cada instrumento ou voz, a saber:

- a) Critérios Técnicos: Afinação, respiração, pedalização, articulação, sonoridade
- b) Interpretação Artística: Estilo, fraseado, agógica

8.2. Na Especialidade Canto, é permitida a participação de professor como pianista acompanhador, sendo neste caso o prêmio integral para o aluno.

8.3. Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela comissão organizadora do Concurso.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora será composta pelos seguintes profissionais:

Joel de Jesus Praseres Costa - Presidente

Thaís Cybelle Araújo da Silva - Membro

Felipe Andrade e Silva- Membro

Dayana Pará da Silva- Secretária

Marcelo Abadessa Mendes- Secretário

BELÉM 04 DE OUTUBRO DE 2022

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

SUPERINTENDENTE

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO XV CONCURSO DORIS AZEVEDO

DATAS	ATIVIDADES
11/10 a 10/11	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
11/10 a 10/11	PRAZO PARA ENTREGA PRESENCIAL DE DOCUMENTAÇÃO E PARTITURAS DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS
16/11	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
22 A 26/11	CRENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS
30/11	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



ESPECIALIDADE: CANTO

TÉCNICO:

1. PEÇA 1: Uma ária de Mozart de livre escolha;
2. PEÇA 2: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
3. ESTUDO: Um estudo do Método Panofka Op. 85.

AVANÇADO:

1. PEÇA 1: Uma ária de ópera do período romântico ou moderno;
 2. PEÇA 2: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
 3. PEÇA 3: Uma ária do período clássico.
- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO – 2022

INSTRUMENTO CLARINETA

INCENTIVO:

1. **ESTUDO:** Método Rosanov, Vol. I, um estudo dentre os números 80 ou 81;
2. **PEÇA I:** Da obra de Jacques Lancelot, “21 Estudos” o estudo No. 1 – Adagio Sostenuto;
3. **PEÇA II:** Nabor Pires Camargo, “Mazurka No. 2”;

JUVENIL:

1. **ESTUDO:** C. Rose , “32 Estudos”, estudo No. 1 – Andante Cantabile;
2. **PEÇA I:** Felix Mendelssöhn, “Sonata” (1º. Movimento);
3. **PEÇA II:** Osvaldo Lacerda, “Melodia”;

TÉCNICO:

1. **ESTUDO:** C. Rose, um estudo do Método “32 Estudos”;
2. **PEÇA I:** J. Brahms, Andantino Grazioso (on a theme from Clarinet Trio), do livro “Passage Studies” de Frederick Thurston;
3. **PEÇA II:** Osvaldo Lacerda, “Toccatina”, (4º. Movimento das Quatro Peças para Clarineta e Piano);

AVANÇADO:

1. **ESTUDO:** H. Klosé, Estudo No. 2 do Método “20 Estudos Característicos”;
 2. **PEÇA:** Claudio Santoro, “Fantasia Sul América”;
- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO - 2022

INSTRUMENTO VIOLINO

INCENTIVO:

- PEÇA: Uma peça de livre escolha do Livro 1 do Suzuki.

JUVENIL:

- ESTUDO: Estudo: n. 4 de Franz Wohlfahrt op. 45.

- PEÇA: Uma peça de livre escolha.

TÉCNICO:

1. ESTUDO: Estudo No. 5 do Método Heinrich Ernst Kayser;
2. PEÇA 1: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
3. PEÇA 2: Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;

AVANÇADO:

1. ESTUDO: Estudo de No. 13 do Método Rodolphe Kreutzer;
2. PEÇA 1: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
3. PEÇA 2: Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;

- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO - 2022

INSTRUMENTO VIOLA

INCENTIVO:

- ESTUDO: Um estudo de livre escolha do candidato.
- PEÇA: Uma peça de livre escolha do candidato.

JUVENIL:

- ESTUDO: Um estudo de livre escolha do candidato.
- PEÇA: Uma peça de livre escolha do candidato.

TÉCNICO:

- ESTUDO: Um estudo do Método Rodolphe Kreutzer dentre os Nos. 01, 07 ou 10.
- PEÇA 1: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
- PEÇA 2: Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;

- AVANÇADO:

- ESTUDO: Um estudo do Método Rodolphe Kreutzer dentre os Nos. 10, 11, 13 ou 40;
- PEÇA 1: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
- PEÇA 2: Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;

- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO - 2022

INSTRUMENTO VIOLONCELO

INCENTIVO:

- PEÇA: Uma peça de livre escolha do candidato.

JUVENIL:

- ESTUDO: Um estudo do Método 113 Estudos Vo.1 de Dotzauer, dentre os Nos. 2,4,5,6, 9, 11,12 OU 13.
- PEÇA Uma peça de livre escolha

TÉCNICO:

- ESTUDO: Um estudo do Método 113 Estudos Vol. 1, de Dotzauer, dentre os Nos. 32, 33 ou 34;
- PEÇA 1: Uma peça de autor brasileiro de livre escolha;
- PEÇA 2: Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;

AVANÇADO:

- ESTUDO: Um estudo do Método Duport dentre o no. 1 ou 7; ou o estudo no. 1 de D. Popper;
- PEÇA 1: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
- PEÇA 2: Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;

- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto

CONCURSO DORIS AZEVEDO - 2022

INSTRUMENTO CONTRABAIXO

INCENTIVO:

- ESTUDO: Um estudo de livre escolha do candidato.
- PEÇA: Uma peça de livre escolha do candidato.

JUVENIL:

- ESTUDO: Um estudo de livre escolha do candidato.
- PEÇA: Uma peça de livre escolha do candidato.

TÉCNICO:

- ESTUDO: Um estudo do Método 40 Studi D'Orchestra, Vol. 1 de Annibale Mengoli, Nº1.
- PEÇA 1: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
- PEÇA 2: Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;

:

AVANÇADO:

- ESTUDO: Estudo no. 1 do Método de Rodolphe Kreutzer ou estudo nº 2 do Método 40 Studi D'Orchestra, Vol. 1, de Annibale Mengoli;
- PEÇA 1: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
- PEÇA 2: Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;

.

- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO – 2022

INSTRUMENTO - EUPHONIUM

INCENTIVO:

Peça: Arban Complete Method for Trombone & Euphonium (2002) – Why Do I Weep For Thee? – página 217

JUVENIL:

Método: Joannes Rochut, Melodius Studies for Trombone, Book 1,
Lição Nº1 Peça: - 1 Peça de livre escolha.

TÉCNICO:

Método: Método Joannes Rochut, Melodius Studies for Trombone, Book 1, (página 8,
lição 5)
Peça: - 1 Peça de livre escolha.

AVANÇADO:

Método: Método Joannes Rochut, Melodius Studies for Trombone, Book 1, (página 13,
lição 10)
Peça: - 1 Peça de livre escolha..

CONCURSO DORIS AZEVEDO – 2022

INSTRUMENTO FAGOTE

INCENTIVO:

1. **PEÇA:** Uma peça ou estudo de livre escolha;

JUVENIL:

1. **PEÇA:** Uma peça ou estudo de livre escolha;

TÉCNICO:

1. **ESTUDO:** Um estudo do repertório aplicado ao nível técnico;
2. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha;

AVANÇADO:

1. **PEÇA I:** Uma peça de autor brasileiro de livre escolha;
 2. **PEÇA II:** Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;
- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO - 2022

INSTRUMENTO FLAUTA DOCE

INCENTIVO:

1. **ESTUDO:** Um estudo do método Suzuki Recorder School;
2. **PEÇA 1:** Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;
3. **PEÇA 2:** Uma peça de autor brasileiro de livre escolha;

JUVENIL:

1. **ESTUDO:** Um Solo do livro Der Fluyten Lust – Hog – Van Eyck.
2. **PEÇA 1:** Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;
3. **PEÇA 2:** Uma peça de autor brasileiro de livre escolha;

TÉCNICO:

1. **ESTUDO:** Um estudo de métodos usados no Curso Técnico.
2. **PEÇA 1:** Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha.
3. **PEÇA 2:** Uma peça de autor brasileiro de livre escolha.

AVANÇADO:

1. **ESTUDO:** Um solo completo do livro L'art de preludiar de J.M. Hotteterre;
2. **PEÇA 1:** Uma fantasia completa de G.P. Telemann;
3. **PEÇA 2:** Uma peça moderna de autor brasileiro de livre escolha;

- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO – 2022
INSTRUMENTO FLAUTA
TRANSVERSAL

INCENTIVO:

1. **ESTUDO:** Um estudo do Método Taffanel e Gaubert dentre os exercícios 37, 38 e 41;

JUVENIL:

1. **ESTUDO:** Estudo No. 1 Op. 33 do Método Köehler;
2. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha;

TÉCNICO:

1. **ESTUDO:** 1 estudo do Método “25 Estudos Românticos, Op. 66” de E. Köehler;
2. **PEÇA I:** Uma peça de autor nacional de livre escolha;
3. **PEÇA II:** Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;

AVANÇADO:

1. **ESTUDO:** Um estudo do Método “8 Estudos de Salão para flauta solo” de Donjon;
 2. **PEÇA I:** Uma peça de livre escolha de compositor brasileiro;
 3. **PEÇA II:** Uma peça de livre escolha de compositor estrangeiro;
- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO - 2022

MÚSICA DE CÂMARA

ESPECIALIDADE:

A especialidade “Música e Câmara” tem como objetivo valorizar a atividade camerística entre os alunos regularmente matriculados nas Instituições Participantes do **Concurso Doris Azevedo para Jovens Musicistas - 2022**, estimulando a execução do repertório camerístico por grupos de câmara em qualquer formação.

CATEGORIA:

A especialidade “Música de Câmara” é uma dentro da Categoria ÚNICA, com premiação financeira somente para a primeira colocação.

PROGRAMA DA PROVA:

- Uma obra ou movimento vivo de sonata do século XVII ou XVIII;
 - Uma obra ou movimento de sonata do século XIX;
 - Uma obra ou movimento de sonata do século XX;
 - Uma obra de autor brasileiro.
-
- Serão aceitas obras transcritas, arranjadas ou adaptadas para acolher especificamente as formações com instrumentos de percussão e demais possibilidades para além das perspectivas do período de prática comum. Os grupos que não estiverem com o repertório adequado de acordo com o expresso neste programa, serão automaticamente desclassificados do concurso.

CONCURSO DORIS AZEVEDO – 2022

INSTRUMENTO OBOÉ

INCENTIVO:

1. **ESCALA:** Uma escala maior dentre (do, sol, fa e re);
2. **ESTUDO:** Do Método Barret, “Melodias Progressivas” , escolher de 1 a 4;
3. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha;

JUVENIL:

1. **ESCALA:** Uma escala maior ou menor harmonica em duas oitavas;
2. **ESTUDO:** Do Método Barret, escolher duas melodias progressivas;
3. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha;

TÉCNICO:

1. **ESTUDO:** 1 estudo do Método “Salviani, Vol 2” e um Estudo das “MelodiasProgressivas” de Barret;
2. **PEÇA I:** Uma peça ou movimento de obra de autor nacional;
3. **PEÇA II:** Uma peça ou movimento de obra de autor estrangeiro;

AVANÇADO:

1. **ESTUDO:** Um Estudo do Método “Salviani, Vol 1” e um Grande Estudo do Método Barret;
 2. **PEÇA I:** Uma peça ou movimento de obra de autor nacional;
 3. **PEÇA II:** Uma peça ou movimento de obra de autor do período Barroco ou Clássico;
 4. **PEÇA III:** Ua peça ou movimento de obra de compositor do período Romântico, Moderno ou Contemporâneo;
- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO – 2022

INSTRUMENTO - PERCUSSÃO

INCENTIVO:

1. **Caixa Clara:** Estudios para Caja 45 – Garcia Abelán
2. **Múltipla Percussão:** Snare Study – Morris Goldenberg
3. **Teclados:** Das kleine Zirkuspony – N. J. Zivkovic

JUVENIL:

1. **Estudo de Caixa Clara:** Lesson 22 – Vic Firth “Elementary Method”
2. **Múltipla Percussão:** Declamation – Morris Goldenberg
3. **Teclados:** Der Hase und der Igel – N. J. Zivkovic

TÉCNICO:

1. **Estudo de Caixa Clara:** Countdown – Mitch Markovich
2. **Múltipla Percussão:** Passacaglia and Trio – Mitchell Peters
3. **Teclados:** Fry – Mark Ford

AVANÇADO:

1. **Estudo de Caixa Clara:** Estudo 5 – Mitchell Peters “Advanced Snare Drum Studies”
2. **Tímpanos:** March – Elliott Carter “Eight Pieces for four Timpani”
3. **Teclados:** Etude N°1 for Marimba – Paul Smadbeck

CONCURSO DORIS AZEVEDO – 2022

INSTRUMENTO PIANO

INCENTIVO:

1. **ESTUDO:** Czerny-Germer, 1 estudo da 1ª. Parte;
2. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha;
3. **BACH:** Uma estudo do Livro Anna Magdalena do No. 1 ao No. 20;

JUVENIL:

1. **ESTUDO:** 1 estudo do método Czerny-Germer, 2ª. Parte ou Czerny Op. 299;.
2. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha;
3. **BACH:** Um número do método “23 Peças Fáceis” do No. 12 ao No. 23 menos o No. 16, ou uma Invenção a Duas Vozes;
4. **SONATA OU SONATINA:** Um movimento de andamento Moderato ao Vivo;

TÉCNICO:

1. **ESTUDO:** 1 estudo do Método Cramer;
2. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha;
3. **BACH:** Uma invenção a Duas ou Tres Vozes;
4. **SONATA:** Um movimento em andamento Moderato ao Vivo;

AVANÇADO:

1. **ESTUDO:** Um estudo dentre os autores adotados nesta categoria;
 2. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha;
 3. **BACH:** Um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;
 4. **SONATA OU CONCERTO:** Um movimento de sonata ou concerto clássico,romântico ou moderno;
- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO – 2022

INSTRUMENTO SAXOFONE

INCENTIVO:

1. **ESTUDO I:** Amadeu Russo, Estudo Melódico 4, Pág. 13;
2. **ESTUDO II:** Amadeu Russo, Estudo Melódico 4, Pag. 12;
3. **LIVRE ESCOLHA:** Uma peça ou estudo de livre escolha.

JUVENIL:

1. **ESTUDO I:** Estudo No. 3 do Método 24 Études de Marcel Mule;
2. **ESTUDO II:** Estudo No. 10 do Método 24 Études de Marcel Mule;
3. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha;

TÉCNICO:

1. **ESTUDO I:** 1 estudo do Método “Exercices Journaliers”;
2. **ESTUDO II:** Um Estudo do Método “Dixhuit Exercices”;
3. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha;

AVANÇADO:

1. **ESTUDO:** Um estudo do Método “48 Etudes” de W. Fuleing dentre os números 08 e 09;
 2. **PEÇA:** Uma peça de livre escolha de compositor brasileiro;
- As peças que não forem encontradas na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, deverão ser solicitadas às Supervisões dos Núcleos de Instrumento ou Canto.

CONCURSO DORIS AZEVEDO – 2022
PROGRAMA DE TROMBONE TENOR/BAIXO

INCENTIVO:

Trombone Tenor:

Coletânea do Venglosk lição nº 4 página 9.

Trombone Baixo:

G. Gagliardi – Método de Trombone Baixo – nº17;

JUVENIL:

Trombone Tenor:

Coletânea do Venglosk lição nº 7 páginas 10 e 11.

1 Peça de livre escolha.

Trombone Baixo:

Liw Gillis – 70 Progressive Studies – nº3;

1 Peça de livre escolha

TÉCNICO:

Trombone Tenor:

Joannes Rochut lição nº 6.

1 Peça de livre escolha.

Trombone Baixo:

M. Bordogni – nº10;

1 Peça de livre escolha.

AVANÇADO:

Trombone Tenor:

Divertimento – Gilberto Gagliardi.

Coletânea do Venglosk lição nº 35 página 30.

1 Peça de livre escolha.

Trombone Baixo:

Reginald H. Fink - Studies in Legato - nº28;

1 Peça de livre escolha.

CONCURSO DÓRIS AZEVEDO 2022

PROGRAMA DE TROMPA

INCENTIVO:

Método : - W. Getchell / -lição- 19

JUVENIL:

Método de estudo - Maximi Alphonse nº 1, lição 2

Peça: - 1 Peça de livre escolha.

TÉCNICO:

Método de estudo: - Maximi Alphonse nº 3, lição 1

Peça: - 1 Peça de livre escolha.

AVANÇADO:

Concerto nº 3 Mozart in Eb Maior Allegro – Larghetto - Allegro

Peça: - 1 Peça de livre escolha.

**XIV CONCURSO DORIS AZEVEDO
PARA JOVENS MUSICISTAS – 2021**

INSTRUMENTO METAIS

CATEGORIAS:

TÉCNICO:

PROGRAMA DA PROVA:

1. ESTUDO: Um estudo do Método Marco Bordoni;
2. PEÇA 1: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
3. PEÇA 2: Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;
4. CONFRONTO: Guy Ropartz, Andante und Allegro.

AVANÇADO (Bacharelado):

PROGRAMA DA PROVA:

1. ESTUDO: Um estudo característico do Método Arban;
2. PEÇA 1: Uma peça de autor nacional de livre escolha;
3. PEÇA 2: Uma peça de autor estrangeiro de livre escolha;
4. CONFRONTO: Joseph Turrin, Capricce.

OBS: O Programa do Instrumento **TROMPETE** referente ao Concurso Doris Azevedo Para Jovens Musicistas do ano de 2021, permanecera o mesmo solicitado no referido concurso 2021, e que teve seu resultado anulado para esse instrumento.

CONCURSO DÓRIS AZEVEDO - 2022

INSTRUMENTO TROMPETE

INCENTIVO:

1. Estudo número 1 do método Giuseppe Concone.
2. Estudo número 1 do método Sigmund Hering.
3. Henry Purcel, Trumpet Tune.

JUVENIL:

1. Estudo número 30 do método Sigmund Hering.
2. Estudo número 81 do método Robert W. Getchell.
3. James Hook, Sonata nº1 (primeiro movimento)

TÉCNICO:

1. Estudo Característico número 1 do método Arban.
2. Estudo número 6 do método 40 Studies, Wurm.
3. Ricardo Tacuchian, Subúrbio Carioca.

AVANÇADO:

1. Estudo característico número 6 do método Arban.
2. Estudo número 2 do método Etudes Transcendantes, Theo Charlier.
3. Rondino, Osvaldo Lacerda

CONCURSO DORIS AZEVEDO - 2022

INSTRUMENTO - TUBA

INCENTIVO:

Método: Vladislav Blazhevich – Lição n°1 página 2

Peça: - 1 Peça de livre escolha.

JUVENIL:

Método: Vladislav Blazhevich – Lição n°6 página 5

Peça: - 1 Peça de livre escolha. Tuba

TÉCNICO:

Método: G. M. Bordogni (2006) – N°13 página 17

Peça: - 1 Peça de livre escolha.

AVANÇADO:

Método: G. M. Bordogni (2006) – N°21 página 26

Peça: - 1 Peça de livre escolha.

CONCURSO DÓRIS AZEVEDO – 2022

PROGRAMA DE VIOLÃO

INCENTIVO:

1. Uma peça livre escolha do livro “Iniciação ao violão volume II” – Henrique Pinto
2. Uma peça da suíte seresteira do compositor “Norberto Macedo” do livro “Iniciação ao Violão por Música” ed. Irmãos Vitale

JUVENIL:

1. Uma peça de livre escolha do livro “Curso Progressivo de Violão” – Henrique Pinto.
2. Uma peça de autor Brasileiro
3. Um estudo dentre os 25 Estudos Opus 60 – Fernando Sor. 4.

TÉCNICO:

1. Um estudo dentre os 24 estudos melódicos Opus 60 do compositor Mateo Carcassi.
2. Uma peça do violonista e compositor paraense “Nego Nelson”
3. Uma peça de livre escolha.

AVANÇADO:

1. Uma peça de livre escolha do período renascentista, barroco ou clássico.
2. Uma peça de do compositor Aníbal Augusto Sardinha “Garoto” - Ed. Paulo Belinatti.
3. Uma peça de livre escolha de autor do século XX.